



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO

1. Do objeto

O presente estudo é elaborado em atendimento ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que estabelecem a obrigatoriedade de demonstração prévia do impacto orçamentário-financeiro decorrente de proposições que impliquem aumento de despesa, bem como a verificação de sua compatibilidade com as metas fiscais e com o equilíbrio das contas públicas.

A análise tem por finalidade mensurar os efeitos financeiros da proposta que altera a natureza jurídica da complementação atualmente paga aos servidores municipais para garantia do salário mínimo nacional, convertendo-a de verba de caráter indenizatório para parcela de natureza remuneratória, com reflexos diretos sobre encargos patronais, progressões funcionais e demais vantagens vinculadas à remuneração.

2. Impacto orçamentário-financeiro

2.1. Metodologia e Base de Cálculo

A estimativa foi elaborada com base na folha de pagamento referente ao mês de abril de 2026, considerando:

- quantitativo de servidores atingidos pela medida;
- valores de remuneração bruta atualmente praticados;
- incidência de encargos patronais (INSS);
- repercussão nas progressões horizontais (4%) previstas no plano de carreira;
- efeitos indiretos decorrentes da incorporação da parcela ao vencimento base.

O universo analisado compreende **258 servidores**, totalizando:

- Remuneração bruta: R\$ 2.405.380,57
- Encargos patronais: R\$ 481.076,11
- Custo total mensal: R\$ 2.886.456,68
- Impacto mensal estimado com progressões: R\$ 115.458,27

(os dados detalhados de cargo/remuneração encontram-se no anexo deste impacto financeiro)



Para o exercício de 2027, considerando o escalonamento da implementação a partir do mês de março, o impacto financeiro distribui-se conforme demonstrado abaixo, observando a proporcionalidade mensal da despesa até o encerramento do exercício:

Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
38.486,09	76.972,18	115.458,27	115.458,27	115.458,27	115.458,27	115.458,27	115.458,27	115.458,27	115.458,27	1.039.124,41

Para o exercício de 2028, projeta-se o impacto anual total no montante de R\$ 1.385.499,21.

Ressalta-se que os valores acima apresentados ainda não contemplam a atualização monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), a qual será devidamente incorporada no demonstrativo consolidado constante do item 2.2 deste relatório.

2.2. Projeção do Impacto

Ano	Total aumento anual (12 meses)	Receita Corrente Líquida (RCL) (R\$)	Percentual sobre a RCL (%)
2026	-	451.588,134,00	
2027	1.089.625,85	469.214.805,00	0,23%
2028	1.510.947,85	486.464.832,00	0,31%

Observação: Observação: Para os exercícios de 2027 e 2028, os valores foram projetados com base na aplicação dos índices inflacionários estimados (IPCA), conforme Relatório Focus de 24/04/2026, sendo 4,86% para 2027 e 4% para 2028. Já para a RCL, foram utilizados os quadros da LDO 2026.

3. Conclusão

Diante das estimativas apresentadas, verifica-se que a proposta implica aumento de despesa de caráter continuado, porém com impacto financeiro moderado, atingindo aproximadamente 0,31% da Receita Corrente Líquida no exercício de 2028.

Conclui-se que a medida é financeiramente suportável, desde que acompanhada de monitoramento contínuo da evolução da despesa com pessoal e da manutenção do equilíbrio fiscal, sobretudo em cenários de concessão de reajustes futuros.

Daniel Alves
Secretário Municipal de Fazenda



ANEXO ÚNICO

Cargo	Quantidade	Remuneração bruta	INSS Patronal	Total	Progressão 4% / Mensal
AGENTE ADMINISTRATIVO I -SUPL-100002	8	39.560,64	7.912,13	47.472,77	1.898,91
AGENTE ADMINISTRATIVO II -SUPL-100008	2	10.058,13	2.011,63	12.069,76	482,79
AGENTE ATIVIDADES PRATICAS I-SUPL.	1	16.029,09	3.205,82	19.234,91	769,4
AGENTE SERVICO SAUDE I- SUPL	8	47.086,28	9.417,26	56.503,54	2.260,14
AGENTE SERVICO SAUDE III- SUPL	1	6.678,50	1.335,70	8.014,20	320,57
AGENTE SERVICO SAUDE II-SUPL	3	19.494,75	3.898,95	23.393,70	935,75
ANALISTA SISTEMA II -SUPL- 102295	2	33.237,72	6.647,54	39.885,26	1.595,41
APONTADOR II --SUPL- 100014	1	15.858,98	3.171,80	19.030,78	761,23
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II -SUPL- 100089	12	96.894,99	19.379,00	116.273,99	4.650,96
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I-SUPL - 100023	6	34.034,65	6.806,93	40.841,58	1.633,66
AUXILIAR DE ENFERMAGEM I-SUPL	9	55.384,25	11.076,85	66.461,10	2.658,44
AUXILIAR MECANICO II-SUPL	1	5.470,07	1.094,01	6.564,08	262,56
AUXILIAR SERVICOS GERAIS II -SUPL-100033	1	5.686,40	1.137,28	6.823,68	272,95
FISCAL DE OBRAS II -SUPL- 100053	7	73.501,43	14.700,29	88.201,72	3.528,07
FISCAL DE POSTURAS I -SUPL-102041	2	28.190,99	5.638,20	33.829,19	1.353,17
FISCAL DE POSTURAS II -SUPL-100058	2	20.726,94	4.145,39	24.872,33	994,89
FISCAL DE RENDAS II -SUPL- 100055	5	70.375,47	14.075,09	84.450,56	3.378,02
INSPETOR DE ALUNOS II -SUPL-100060	1	5.587,22	1.117,44	6.704,66	268,19
MOTORISTA VEICULOS PESADOS II -SUPL- 100073	1	27.472,77	5.494,55	32.967,32	1.318,69
OFICIAL ADMINISTRATIVO I -SUPL 100074	16	133.397,00	26.679,40	160.076,40	6.403,06



OFICIAL ADMINISTRATIVO II -SUPL-100075	10	98.583,05	19.716,61	118.299,66	4.731,99
OFICIAL ADMINISTRATIVO III -SUPL-100024	15	186.077,70	37.215,54	223.293,24	8.931,73
OFICIAL OBRAS E SERVICOS I -SUPL-102058	3	22.756,99	4.551,40	27.308,39	1.092,34
OFICIAL OBRAS E SERVICOS II -100078	3	20.597,45	4.119,49	24.716,94	988,68
OPERADOR DE MOTOSERRA II -SUPL-100086	1	7.375,91	1.475,18	8.851,09	354,04
PROJETISTA II - SUPL-100101	1	10.988,55	2.197,71	13.186,26	527,45
SERVENTE I -SUPL- 102082	44	189.360,41	37.872,08	227.232,49	9.089,30
SERVENTE II -SUPL- 101047	8	40.582,12	8.116,42	48.698,54	1.947,94
SUPERVISOR OBRAS E SERVICOS I -SUPL-100108	3	29.188,19	5.837,64	35.025,83	1.401,03
SUPERVISOR OBRAS E SERVICOS II -SUPL- 100109	1	15.900,85	3.180,17	19.081,02	763,24
TECNICO NIVEL MEDIO I / SEGURANCA DO TRABALHO -SUPL-100207	2	16.418,29	3.283,66	19.701,95	788,08
TECNICO NIVEL MEDIO I / VIGILANCIA SANITARIA-SUPL	2	21.234,09	4.246,82	25.480,91	1.019,24
TECNICO NIVEL MEDIO II / ENFERMAGEM-SUPL	1	10.146,10	2.029,22	12.175,32	487,01
TECNICO NIVEL MEDIO II / LABORATORIO - SUPL-102092	1	10.367,80	2.073,56	12.441,36	497,65
TECNICO NIVEL MEDIO II / MEIO AMBIENTE - SUPL-100117	1	10.792,49	2.158,50	12.950,99	518,04
TECNICO NIVEL MEDIO II / SEGURANCA DO TRABALHO-SUPL	1	26.135,00	5.227,00	31.362,00	1.254,48
TECNICO NIVEL SUPERIOR I - ADVOGADO-SUPL-100204	2	25.118,34	5.023,67	30.142,01	1.205,68
TECNICO NIVEL SUPERIOR I - ASSISTENTE SOCIAL-SUPL-100204	2	47.719,34	9.543,87	57.263,21	2.290,53
TECNICO NIVEL SUPERIOR I - ECONOMISTA DOMESTICO-SUPL-100204	1	13.563,12	2.712,62	16.275,74	651,03
TECNICO NIVEL SUPERIOR I - ENGENHEIRO CIVIL-SUPL- 100204	1	11.885,21	2.377,04	14.262,25	570,49



TECNICO NIVEL SUPERIOR I - MÃ%ºDICO GERIATRA-SUPL- 100204	1	16.419,14	3.283,83	19.702,97	788,12
TECNICO NIVEL SUPERIOR I - MÃ%ºDICO PEDIATRA-SUPL- 100204	6	94.035,94	18.807,19	112.843,13	4.513,73
TECNICO NIVEL SUPERIOR I - MÃ%ºDICO UROLOGISTA-SUPL- 100204	2	29.039,41	5.807,88	34.847,29	1.393,89
TECNICO NIVEL SUPERIOR I - ODONTOLOGO-SUPL-100204	12	161.159,46	32.231,89	193.391,35	7.735,65
TECNICO NIVEL SUPERIOR I -BIOQUIMICO-SUPL- 100204	1	3.361,20	672,24	4.033,44	161,34
TECNICO NIVEL SUPERIOR I -CONTADOR- SUPL-100204	1	8.949,94	1.789,99	10.739,93	429,6
TECNICO NIVEL SUPERIOR I -ENGENHEIRO FLORESTAL-SUPL- 100204	1	11.074,73	2.214,95	13.289,68	531,59
TECNICO NIVEL SUPERIOR I -FISIOTERAPEUTA-SUPL- 100204	1	13.982,60	2.796,52	16.779,12	671,16
TECNICO NIVEL SUPERIOR I -JORNALISTA- SUPL-100204	1	11.885,21	2.377,04	14.262,25	570,49
TECNICO NIVEL SUPERIOR II - ADVOGADO-SUPL- 100115	3	39.359,03	7.871,81	47.230,84	1.889,23
TECNICO NIVEL SUPERIOR II -CONTADOR-SUPL- 100115	2	22.438,65	4.487,73	26.926,38	1.077,06
TECNICO NIVEL SUPERIOR II -JORNALISTA-SUPL- 100115	1	14.460,44	2.892,09	17.352,53	694,1
TECNICO NIVEL SUPERIOR III - MÃ%ºDICO DO TRABALHO-SUPL- 100116	1	18.984,92	3.796,98	22.781,90	911,28
TECNICO NIVEL SUPERIOR III -ADMINISTRADOR-SUPL- 100116	2	35.173,14	7.034,63	42.207,77	1.688,31
TECNICO NIVEL SUPERIOR III -ADVOGADO-SUPL- 100116	1	30.031,87	6.006,37	36.038,24	1.441,53
TECNICO NIVEL SUPERIOR III -CONTADOR- SUPL-100116	2	33.324,57	6.664,91	39.989,48	1.599,58
TECNICO NIVEL SUPERIOR III -ODONTOLOGO- SUPL-100116	1	16.652,62	3.330,52	19.983,14	799,33
TECNICO SERVICOS SAUDE III-SUPL	1	10.950,42	2.190,08	13.140,50	525,62
TECNICO SERVICOS SAUDE I-SUPL	6	49.468,71	9.893,74	59.362,45	2.374,50
TOPOGRAFO II -SUPL- 100125	1	10.644,38	2.128,88	12.773,26	510,93



VIGIA I -SUPL- 100129	1	4.977,76	995,55	5.973,31	238,93
VIGIA II -SUPL- 100130	18	209.489,16	41.897,83	251.386,99	10.055,48
Total	258	2.405.380,57	481.076,11	2.886.456,68	115.458,27